

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Estabelece o Inciso XXIII do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal de Água Boa, que compete privativamente à Câmara Municipal, **CONCEDER** Título de Cidadania Honorária do Município e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao desenvolvimento do Município ou nele se destacado pela atuação exemplar, seja na vida pública ou particular.

É baseado nestes princípios constantes da nossa Lei Orgânica, que venho trazer à apreciação dos meus pares, o nome do Senhor **DIVINO DO CARMO DE CARVALHO** que nasceu na cidade de Conceição do Rio Verde, mas desde o ano de 1982 mora na região da Comunidade do Pires onde possui um grande círculo de amizades e goza do respeito e consideração de todos.

Sempre demonstrando grande espírito social e humanitário, o Senhor DIVINO como é conhecido por todos, participou ativamente dos movimentos e lutas daquela região, tendo sido Presidente da Associação Comunitária do Pires, bem como um respeitado e dedicado Pastor da Igreja Assembleia de Deus daquela Comunidade, tendo se afastado apenas por questões relacionadas à idade e a saúde, mas continua sendo fiel à sua fé e a sua Igreja.

Para um melhor entendimento do que representa o Senhor Divino para o Município de Água Boa, faço anexar ao presente Decreto de Concessão deste honroso título, um breve resumo do currículo do referido cidadão.

Por tudo o acima exposto, é que acredito que o mesmo seja merecedor deste Título de Cidadania Honorária que com certeza representará para ele, o reconhecimento e o agradecimento de toda a população do Município de Água Boa, aos excelentes serviços realizados por ele aqui em nosso Município.

Assim, conto com o apoio e a aprovação de todos os meus pares.

KAYTE APOLIANE MONTEIRO GOMES

Vereadora